

Revisado em julho de 2015

**ESTADO DE CONNECTICUT
RAMO JUDICIAL
PLANO DE ACESSO LINGUÍSTICO**

Proficiência Limitada em Inglês

Índice

Introdução

1. Exposição de Diretrizes sobre Proficiência Limitada em Inglês
2. Comitê sobre Proficiência Limitada em Inglês
3. Coordenação da Implementação do Plano de Acesso Linguístico
4. Unidade de Serviços de Interpretação e Tradução
5. Treinamento e Recursos sobre a Proficiência Limitada em Inglês
6. Serviços de Assistência Linguística
 - A. Assistência Linguística Imediata
 - B. Serviços de Intérpretes para Datas Futuras
 - C. Serviços de Tradução
 - D. Serviços de Linguagem de Sinais
 - E. Queixas de Discriminação
 - F. Programas Piloto
7. Desempenho e Avaliação

INTRODUÇÃO

O propósito deste Plano de Acesso Linguístico é de eliminar ou reduzir - na medida do possível - a proficiência limitada em inglês como uma barreira ao acesso a programas ou atividades do Ramo Judicial de Connecticut. Este Plano estabelece diretrizes de acordo com o Decreto Lei 13166, Melhoria ao Acesso a Serviços para Pessoas com Proficiência Limitada em Inglês, Reg. Fed. 65 - 50,12 (16 de agosto de 2000) e com a Exposição das Diretrizes do Ramo Judicial de Connecticut.

1. EXPOSIÇÃO DE DIRETRIZES SOBRE A PROFICIÊNCIA LIMITADA EM INGLÊS

(Revisada e aprovada em julho 2015) *

O Ramo Judicial do estado de Connecticut se compromete a prover acesso amplo aos departamentos judiciais e a seus programas e serviços. O Ramo Judicial proíbe a discriminação com base em origem nacional, que inclui a discriminação contra pessoas com Proficiência Limitada em Inglês (LEP- na sigla em inglês). Pessoas com proficiência limitada em inglês são indivíduos que não falam inglês como sua língua-mãe e que têm uma capacidade limitada de ler, falar, escrever ou entender inglês.

A lei federal, especificamente o Título VI da Lei dos Direitos Civis de 1964, a Lei das Ruas Seguras e de Controle Geral do Crime de 1968 e a Lei de Prevenção da Delinquência da Justiça Juvenil de 1974, proíbe a discriminação com base na origem nacional. O Título VI da proibição de discriminação com base na origem nacional tem sido interpretado pelos tribunais como abrangente da discriminação com base na proficiência em inglês. Indivíduos com proficiência limitada em inglês devem receber acesso significativo aos programas e serviços. Para tanto, será necessária uma combinação de serviços de interpretação oral e tradução por escrito de documentos importantes.

* As diretrizes serão revistas pelo Comitê sobre Proficiência Limitada em Inglês periodicamente sempre que considere adequado, mas pelo menos uma vez a cada dois anos, e recomendações para mudanças serão submetidas à aprovação do Administrador Geral do Tribunal.

2. COMITÊ SOBRE PROFICIÊNCIA LIMITADA EM INGLÊS

O Comitê sobre a Proficiência Limitada em Inglês foi estabelecido em 2008 pelo Ministro-Presidente e está encarregado de eliminar barreiras encontradas por indivíduos com proficiência limitada em inglês, tanto no acesso a informações e procedimentos como nas instalações do Ramo Judicial. O Comitê opera regularmente e está constantemente revisando, desenvolvendo e implementando iniciativas para melhoria do acesso aos serviços a indivíduos que têm proficiência limitada em inglês. Detalhes do trabalho do comitê estão expostos no site da internet do Ramo Judicial no <http://www.jud.ct.gov/Committees/pst/lep/default.htm>, o qual inclui vários relatórios que especificam as atividades já concluídas.

3. COORDENAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE ACESSO LINGUÍSTICO

O Ramo Judicial de Connecticut possui um coordenador para implementação do Plano de Acesso Linguístico. O coordenador para implementação do Plano de Acesso Linguístico em consulta com o Comitê sobre a Proficiência Limitada em Inglês é responsável pela coordenação e implementação do Plano de Acesso Linguístico do Ramo Judicial.

O coordenador para implementação do Plano de Acesso Linguístico preparará um relatório anual para o Ministro-Presidente a respeito do trabalho do Comitê sobre a Proficiência Limitada em Inglês e sobre a implementação do Plano de Acesso Linguístico.

4. UNIDADE DE SERVIÇOS DE INTERPRETAÇÃO E TRADUÇÃO

Os Serviços de Interpretação e Tradução (ITS - na sigla em inglês) foram estabelecidos para proporcionar serviços qualificados de interpretação e tradução a pessoas com proficiência limitada em inglês. Estes serviços são gratuitos e incluem todos os procedimentos judiciais relacionados com o Tribunal. Um das metas do ITS é assegurar acesso significativo aos tribunais fornecendo intérpretes a todas as pessoas com proficiência limitada em inglês. Este acesso estende-se a pessoas com proficiência limitada em inglês partes do processo e a outros indivíduos também com proficiência limitada em inglês cuja presença ou participação é adequada para o processo de justiça.

O Ramo Judicial é membro do Centro Nacional de Tribunais Estaduais (NCSC - na sigla em inglês), Conselho de Coordenadores de Acesso Linguístico, o qual se desenvolveu inicialmente do Consórcio para Acesso Linguístico nos Tribunais (estabelecido originalmente em 1995 como Consórcio para Certificação de Intérpretes Judiciários). O Conselho tem um compromisso com integridade, justiça, prestação de serviços e colaboração, procurando inspirar e capacitar seus membros a "promover um acesso equânime à justiça nos Tribunais e Cortes, através da eliminação de barreiras a pessoas com proficiência limitada em inglês". Um dos benefícios, entre muitos, é o acesso a exames de proficiência com o propósito de obter certificação.

Como membro dos Coordenadores do Conselho de Acesso Linguístico, o Ramo Judicial utiliza intérpretes altamente qualificados os quais também atuam como tradutores. Os intérpretes judiciais precisam ser não apenas bilíngues e biculturais; eles precisam falar inglês e uma língua estrangeira em um nível refinado e terem a capacidade de interpretar modos de falar de qualquer nível em procedimento judiciais. O ITS avalia a demanda para seus serviços regularmente,

baseado nas requisições recebidas e redistribui seus funcionários permanentes de acordo com as necessidades. Além disto, também mantém contratos com provedores particulares os quais, quando requisitados proveem intérpretes qualificados. Além de serviços de interpretação, o ITS provê serviços de tradução. Novas tecnologias estão sendo usadas para expandir a e acelerar a tradução de materiais de informação e documentos do Ramo Judicial.

Serviços Telefônicos Bilingue também estão disponíveis. O Ramo Judicial possui um contrato com um provedor para fornecimento de serviços de interpretação para indivíduos com proficiência limitada em inglês, via fone, principalmente em situações que não exigem o comparecimento diante do juiz. Esta assistência está disponível em mais de 170 idiomas, 24 horas por dia, 7 dias por semana. Há três maneiras pelas quais este serviço pode ser acessado: telefone duplo, telefone de mesa e telefone celular. Procedimentos foram implementados para acesso a este serviço, o qual se encontra disponível em todos os tribunais e outras instalações do Ramo Judicial, incluindo entre outros: escritórios de suspensão condicional, serviços de apoio à execução da ordem de alimentos, administração de júri, centro de serviços do tribunal, balcões de informações públicas, serviços de apoio à vítima, serviços de relações familiares e o departamento centralizado de infrações. Este serviço também está disponível fora das instalações do Ramo Judicial, para visitas de campo, por meio do uso de um telefone celular.

5. TREINAMENTO E RECURSOS REFERENTES A PROFICIÊNCIA LIMITADA EM INGLÊS

Treinamento

O treinamento sobre indivíduos com proficiência limitada em inglês está disponível e é obrigatório para todos os funcionários do Ramo Judicial. O programa de treinamento de três horas tem o objetivo de aumentar o nível de percepção de seus funcionários quanto a direitos federais contra a discriminação, leis e diretrizes com relação a indivíduos com proficiência limitada em inglês e de fornecer informações sobre a obtenção de assistência linguística e serviços de tradução. Cada Coordenador da Divisão ou Unidade de Treinamento está responsável por designar vagas para cursos quando há disponibilidade. Funcionários estão equipados com cartões impressos para auxílio ao acesso aos serviços de assistência linguística. O treinamento sobre pessoas com proficiência limitada em inglês está atualmente no processo de transição para o formato on-line. A transferência do treinamento de presencial para on-line, facilitará a formação dos funcionários do Ramo Judicial que não tiveram condições de participar das sessões presenciais de treinamento e permitirá que o ITS concentre-se em desenvolver novos cursos de reciclagem para funcionários que já completaram o treinamento inicial.

O treinamento sobre indivíduos com proficiência limitada em inglês também é fornecido a provedores do Ramo Judicial que prestam serviços relacionados ao tribunal. Este programa de treinamento inclui revisões importantes dos direitos civis e regulamentos federais, como também as obrigações dos provedores de assegurar aos indivíduos que têm proficiência limitada em inglês, acesso aos serviços, programas e atividades que eles oferecem.

Diretrizes para Assistência Linguística para Provedores de Serviços Terceirizados foram desenvolvidas no formato de perguntas e respostas, para instruir provedores do Ramo Judicial, os quais fornecem serviços terceirizados a indivíduos que têm proficiência

limitada em inglês. Estas diretrizes são distribuídas aos provedores no treinamento sobre pessoas com proficiência limitada em inglês.

O treinamento sobre pessoas com proficiência limitada em inglês também tem sido fornecido a todos os juízes, Magistrados da Vara de Família – execução de ordens de alimento, do Juizado Especial de Pequenas Causas e aos Magistrados de Infração de Trânsito. O treinamento também tem sido incorporado na orientação de novos juízes oferecida a todos os juízes recém-nomeados.

O treinamento de procedimento de acesso e uso de assistência linguística por telefone está disponível permanentemente e é fornecido a todos os empregados do Ramo Judicial. Estes serviços estão disponíveis em mais de 200 locais em escritórios do Ramo Judicial e tribunais em todo o estado.

Recursos

Cartazes de identificação de idiomas foram produzidos pelo Ramo Judicial em vários formatos, para uso em escritórios, vestibulos, recepções, saguões e outros locais apropriados. Estes também estão disponíveis em formato digital para facilitar a partilha de recursos.

Cartões impressos para assistência linguística foram produzidos para o Ramo Judicial e são distribuídos durante o treinamento sobre proficiência limitada em inglês.

Cartazes específicos de assistência linguística por telefone foram distribuídos para fornecer informações sobre procedimentos de acesso a estes serviços.

Cartões de informações sobre intérpretes foram desenvolvidos e traduzidos para publicação em cinco línguas: espanhol, português, polonês, crioulo haitiano e mandarim (chinês). O cartão é uma outra maneira de informar o público sobre os serviços de interpretação prestados pelo Ramo Judicial.

O Ramo Judicial dispõe de informações sobre a proficiência limitada em inglês em seus sites da Internet e Intranet. O site da Internet inclui informações sobre o Plano de Acesso Linguístico do Ramo Judicial, exposição de diretrizes sobre proficiência limitada em inglês, respostas a perguntas frequentes, procedimentos para queixas e links para recursos diversos. O site da Intranet oferece aos funcionários acesso a procedimentos administrativos internos para utilização dos serviços de interpretação e tradução.

Além disso, o Ramo Judicial traduziu várias páginas da web em espanhol, polonês e português. Visite <http://www.jud.ct.gov/Committees/pst/lep/default.htm>. Também foram traduzidos publicações, materiais informativos e formulários do tribunal.

6. SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA LINGUÍSTICA

A. Assistência Linguística Imediata

Serviços linguísticos podem ser requisitados ou obtidos sem notificação prévia. Há três maneiras de se acessar a assistência linguística imediata:

- Funcionários podem contatar o escritório local de intérpretes para requerer assistência para qualquer procedimento judicial e/ou qualquer caso relativo a entrevistas e conversas informativas entre funcionários do Ramo e indivíduos com proficiência limitada em inglês.
- Funcionários podem contatar o escritório central dos Serviços de Intérpretes e Tradutores se houver um procedimento judicial inadiável que necessite prosseguir, nos autos (ex.: audiência inicial) para o qual não exista intérprete disponível no local.
- Funcionários do Ramo Judicial podem contatar os serviços de assistência telefônica, os quais estão disponíveis 24 horas por dia, 7 dias por semana em todos os tribunais e em outras instalações do Ramo Judicial, para qualquer causa extrajudicial que necessite de intérprete. Para acessar estes serviços, o funcionário pode usar qualquer telefone com sistema bidirecional ou viva voz, incluindo telefones celulares.

B. *Requisição para Serviços de Intérpretes para datas futuras*

Quando um funcionário sabe da necessidade dos serviços de intérprete para uma data futura, o mesmo deve completar o [Formulário de Requisição para Serviços de Intérprete, JD-CL-93](#), e retorná-lo por fax ou e-mail à Unidade de Serviços de Intérprete e Tradutores. O formulário contém instruções específicas para preenchimento.

C. *Serviços de Tradução*

O Ramo Judicial estabeleceu diretrizes e procedimentos para requisição de tradução de documentos. As diretrizes estão disponíveis aos funcionários do Ramo Judicial no site da Intranet do Ramo Judicial. Um formulário foi criado especificamente para requisição de documentos. Para requisições de traduções de provas que são exclusivas de procedimentos legais específicos, os funcionários devem preencher o [Formulário de Requisição para Serviços de Tradução, JD-CL-119](#). O formulário é também utilizado por funcionários para requisitar a tradução de documentos incluindo entre outros, livretos, folhetos, cartas padrão, guias e instruções. O formulário de requisição inclui instruções específicas para preenchimento.

D. *Serviços de Linguagem de Sinais*

Intérpretes de linguagem de sinais e intérpretes para interpretação indireta são gerenciados através de acordos contratuais entre o estado e provedores locais. Informações específicas para a requisição de serviços de intérpretes de linguagem de sinais estão disponíveis no site da Intranet do Ramo Judicial.

E. *Queixas de Discriminação*

Informações relativas a formulários e procedimentos para apresentação de queixas contra o Ramo Judicial de Connecticut ou qualquer um de seus subdestinatários, baseadas nos

regulamentos de subsídio federal, estão disponíveis para leitura e impressão na página da Internet do Ramo Judicial no <http://jud.ct.gov/faq/DOJ.htm>.

F. *Programas Piloto*

O Ramo Judicial continua a explorar as oportunidades para melhor servir este segmento de pessoas com proficiência limitada em inglês. Para esse fim, o Ramo Judicial tem desenvolvido vários programas piloto.

1. Informação sobre os Direitos Constitucionais

Um programa piloto foi desenvolvido em 2012 para a vara de família de Hartford, em que a informação sobre os direitos constitucionais fornecida pelos magistrados foi traduzida para o espanhol e gravada em um DVD. Em vez de utilizar um intérprete permanente para informar sobre os direitos constitucionais ao vivo na sala de audiências, o secretário aciona a gravação de vídeo. Isso disponibiliza os intérpretes para auxiliar em outros assuntos no tribunal, enquanto a gravação da informação sobre os direitos constitucionais está sendo mostrada na sala de audiências. Em 2013, o programa foi expandido para New Haven.

Com base no sucesso de Hartford e New Haven, em 2014 o programa foi implantado nos 11 distritos judiciais restantes. Monitores e DVD players foram adquiridos para todos os tribunais onde Magistrados realizam audiências sobre execução de ordens de alimentos. Tais Magistrados e funcionários das salas de audiência, foram treinados sobre o equipamento e sobre o processo. O programa já se encontra operacional em todo o estado desde outubro de 2014.

2. Interpretação Remota por Vídeo

O programa piloto de interpretação remota por vídeo (VRI - na sigla em inglês) está sendo desenvolvido e permitirá que um intérprete permanente da língua espanhola localizado no escritório central do ITS em Hartford, possa estar presente em uma sala de audiências por meio de tecnologia de vídeo para fornecer serviços de assistência linguística. A tecnologia de vídeo será utilizada para procedimentos imprevistos, como audiências iniciais e audiências breves (com duração prevista para menos de 20 minutos) nos dias em que intérpretes não estão escalados para esses locais remotos.

O local piloto selecionado é o G.A. 5 em Derby. Este local foi identificado, pois o ITS frequentemente recebe solicitações isoladas para fornecer serviços linguísticos nos dias em que intérpretes não estão escalados para esse local. Esta tecnologia permite que o ITS preste assistência através de intérprete em locais distantes, de maneira oportuna e eficiente. O uso desta tecnologia permitirá que o ITS forneça serviços adicionais de maneira mais eficiente, reduzindo a necessidade de contratar prestadores de serviços particulares a um custo substancialmente mais elevado.

7. DESEMPENHO E AVALIAÇÃO

O Plano de Acesso Linguístico do Ramo Judicial foi revisado pelo Comitê sobre a Proficiência Limitada em Inglês em agosto de 2012 e novamente em janeiro de 2013. A Exposição de Diretrizes do Ramo Judicial foi revisada em janeiro de 2011 e em abril de 2013. No futuro, estes documentos serão revisado da seguinte forma:

Uma auto-avaliação do Plano de Acesso Linguístico do Ramo Judicial, a qual inclui a Exposição de Diretrizes sobre Proficiência Limitada em Inglês será conduzida periodicamente, de acordo com as necessidades, pelo menos uma vez a cada dois anos. Ambos os documentos serão revistos e revisados simultaneamente a fim de assegurar consistência, precisão e a relevância dos serviços às necessidades da população com proficiência limitada em inglês. Durante a avaliação, será levada em consideração a opinião de participantes externos.

Recomendações relativas a revisões do Plano de Acesso Linguístico do Ramo Judicial e da Exposição de Diretrizes sobre Proficiência Limitada em Inglês serão formuladas de acordo com as necessidades e encaminhadas ao Escritório do Administrador Geral do Tribunal para aprovação.

O Comitê sobre a Proficiência Limitada em Inglês continuará seus esforços para expandir os serviços de assistência linguística, concentrando-se na implementação de novas tecnologias e na constante identificação e tradução de documentos importantes.